



PORTARIA Nº. 013/2024

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DOIS SONHOS UMA REALIDADE PROCUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA VINI E BISIOLI, A SER REALIZADA DURANTE A INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO LESTE.”

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** e o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **Contratação da empresa DOIS SONHOS UMA REALIDADE PROCUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, para realização de apresentação artística **DA DUPLA VINI E BISIOLI**, a ser realizada durante o período de inauguração do Centro Administrativo da Região Leste.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que a empresa **DOIS SONHOS UMA REALIDADE PROCUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, detém a exclusividade sob a referida apresentação artística, conforme atestado de exclusividade em anexo;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **DOIS SONHOS UMA REALIDADE PROCUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, para



realização de apresentação artística da **DUPLA VINI E BISIOLI**, a ser realizada durante a inauguração do Centro Administrativo da Região Leste.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DOIS SONHOS UMA REALIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **47.093.565/0001-24**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para Contratação da empresa **DOIS SONHOS UMA REALIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de apresentação artística da **DUPLA VINI E BISIOLI**, a ser realizada durante o período da **INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO LESTE**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 21 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo
Trindade/GO

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade
Trindade/GO